

# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA № 791, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Concede férias regulamentares ao servidor Daniel Brasil, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público DANIEL BRASIL, portador do CI-RG nº 3.579.586-2 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 967.029.319-72, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, com direito ao gozo no período de 6 de outubro de 2022 a 4 de novembro de 2022 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (14.10.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE Secretário Municipal de Administração Portaria nº 002, de 4.1.2021



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022

# EDIÇÃO № 2249 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2022 MUNICIPIO DE IBAITI

**PÁGINA 6** 

ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 791, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Concede férias regulamentares ao servidor Daniel Brasil, ocupante do cargo efetivo de Moto-

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público DANIEL BRASIL, portador do CI-RG nº 3.579.586-2 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 967.029.319-72, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos -SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, com direito ao gozo no período de 6 de outubro de 2022 a 4 de novembro de 2022 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE **CUMPRA-SE** 

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (14.10.2022).

> ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE** 

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 002, de 4.1.2021